



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141/2025 DE 1º DE JULHO DE 2025

Súmula: Nomeia os Membros e Diretoria do Conselho Municipal de Saúde para a gestão 2025/2027, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal nº 167/2014, e

Considerando a indicação e eleição realizada pelas entidades e movimentos representativos presentes a 16ª Conferência Municipal de Saúde promovida no dia 30 de junho de 2025;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, órgão superior de deliberação colegiada, composto pelos membros a seguir:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS DO SUS:

Paróquia São Judas Tadeu

Nizete Francisca de Oliveira – Titular, representando a Pastoral da Saúde

Maria Aparecida de Jesus da Silva – Suplente, representando a Pastoral da Criança.

Associação dos Moradores da Vila Rural “Prefeito Antônio Sarrão”

Demilson Alves da Silva – Titular

Bruno Martins Vitorino da Silva – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul

Valdecir Raimundo – Titular

Silmara Gomes Daniel – Suplente

Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Família

Marina Canônico Rovida - Titular

Mecila Alves do Nascimento - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Gabinete do Prefeito

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

Sarah Rebecca Elizario Bonetti – Titular

Poliane Scremim Monteiro – Suplente

Grasiele Fernanda de Paula Mota – Titular

Monica Chaves Françoze – Suplente

REPRESENTANTES DOS GESTORES E GOVERNO

Douglas Augusto Sitoni – Titular

Ruan Carlos da Silva Pessini – Suplente

Elide Simone de Oliveira – Titular

Maraísa Silva de Lima – Suplente

- DIRETORIA PARA A GESTÃO 2025/2027

Presidente: Grasiele Fernanda de Paula Mota

Vice – Presidente: Elide Simone de Oliveira

Secretária: Sarah Rebecca Elizario Bonetti

Vice – Secretário: Demilson Alves da Silva

Secretário Executivo: Patrick Moises Peres

Art. 2º - Os membros de que integram o Conselho Municipal de Saúde e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos admitida uma única recondução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE
CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 1º DE JULHO DE 2025.**

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -